

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO DE UM(A)
INVESTIGADOR(A) DOUTORADO(A) AO ABRIGO DO ARTIGO 19.º DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE
AGOSTO, ALTERADO PELA LEI N.º 57/2017, DE 19 DE JULHO - Ref.ª GIMM/CT/26-2025**

O GIMM – Gulbenkian Institute for Molecular Medicine é uma fundação privada de investigação portuguesa pioneira, com uma visão ambiciosa da exploração científica fundamental e do seu profundo impacto na saúde e bem-estar globais. Fundado em 2023, o GIMM é o resultado da fusão de dois institutos de investigação de referência: Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (IMM) e Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC), que se dedica a desvendar os mistérios fundamentais da vida e tem como objetivo estar na vanguarda da investigação transdisciplinar.

O GIMM abre concurso de seleção para a contratação de um(a) investigador(a) doutorado(a), correspondente ao nível inicial nos termos da legislação aplicável, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, no âmbito do projeto **LISBOA2030-FEDER-00677500 - “Molecular, immunological and pathological crosstalk between gammaherpesviruses, Plasmodium and cancer” (LYMPHOMAL)**, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Legislação aplicável

- Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC).
- Código do trabalho, aprovado Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro.

Plano de Trabalhos a desenvolver: Propomos investigar de que forma as infeções por gama-herpesvírus e Plasmodium influenciam reciprocamente uma à outra, e como impactam o início, progresso e gravidade das manifestações da doença. Para tal, será utilizado um conjunto de modelos de hospedeiros, vírus e parasitas roedores que inclui (i) gama-herpesvírus murino 68 (MHV68); (ii) parasitas da malária de roedores *P. berghei*; e (iii) ratinhos C57BL/6 e Balb/c, com os seguintes objectivos:

- a) Avaliar a influência dos parasitas *Plasmodium* na reativação e proliferação virais;
- b) Elucidar o impacto do MHV68 na infeção por Plasmodium e no desenvolvimento e gravidade da malária;
- c) Investigar as características moleculares e imunológicas da infeção hepática por MHV68;
- d) Analisar os impactos relativos do MHV68 e do *P. berghei* nos eventos moleculares e imunológicos que conduzem à doença linfoproliferativa.



Composição do júri: Em conformidade com os artigos 28.º n.º 5 do REC e 13.º do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, o júri do concurso é composto pelos Doutores Miguel Prudêncio (Presidente do Júri e Responsável do Projeto), Diana Fontinha e Diana Moita.

Data de Início do contrato e Local de Trabalho: O presente contrato tem início previsto em julho ou agosto de 2025 e mantém-se apenas pelo período necessário à execução do plano de trabalhos proposto; as atividades serão desenvolvidas nas instalações do GIMM em Lisboa e/ou em Oeiras e/ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos.

Remuneração Mensal: A remuneração base ilíquida mensal a atribuir é de 2.351,53€ de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei nº 57/2017, de 19 de julho e com a primeira posição remuneratória do nível inicial previsto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n. 11-A/2017, de 29 de dezembro, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro.

Perfil do(a) candidato(a): São elegíveis a concurso cidadãos nacionais, estrangeiros e apátridas que possuam os seguintes requisitos:

- a) Doutoramento em Biologia, Microbiologia ou áreas afins;
- b) Acreditação para experimentação animal de acordo com a categoria B da FELASA;
- c) Experiência comprovada em estudos de infeção viral in vitro e in vivo;
- d) Experiência comprovada em infeção de modelos roedores por Plasmodium;
- e) Experiência em titulação viral e ensaios de placas (plaque assays);
- f) Experiência em métodos de PCR quantitativo em tempo real, citometria de fluxo e bioimagem;
- g) Experiência em estudos de co-infeção envolvendo parasitas Plasmodium;
- h) Fluência em inglês;
- i) Competências comprovadas na supervisão de estudantes;
- j) Organização, autonomia e proatividade.

Processo de candidatura: O concurso tem início em 2 de maio e término em 13 de junho de 2025 (30 dias úteis), devendo a formalização das candidaturas fazer-se através da submissão dos documentos abaixo listados, em formato PDF, para a equipa de *People & Culture* do GIMM, através do email positions@gimm.pt, identificando a referência da posição no “Assunto”:

- a) Carta de motivação do(a) candidato(a) em língua inglesa;
- a) Curriculum Vitae completo;
- b) Certificado de Doutoramento;
- c) Outros documentos que o(a) candidato(a) considere relevantes para comprovar o seu percurso científico.



Nota: São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso nos prazos aqui indicados. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O GIMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do GIMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Nos termos do D.L. n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Critérios de Avaliação: As candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas tendo em conta a qualidade, atualidade e relevância do percurso científico (produção científica e experiência de investigação) e curricular de cada candidato(a) e respetiva adequação ao plano de trabalhos proposto.

- ✓ **Primeira fase:** Análise do Curriculum Vitae (60%) e da Carta de Motivação (30%) – O Curriculum será analisado quanto à sua relevância face às tarefas a desempenhar, nomeadamente: publicações e comunicações científicas, com especial ênfase nas áreas relacionadas com o plano de trabalhos (10%); experiência nas metodologias experimentais previstas no plano de trabalhos, conforme descritas no perfil do candidato (20%); conhecimento da área científica do projeto (20%); outros conhecimentos e experiências relevantes (10%). A carta de motivação será avaliada com base na motivação e interesse demonstrado pelas atividades a desempenhar (15%), adequação do perfil do candidato à posição (10%) e capacidade de comunicação escrita em língua inglesa (5%).
- ✓ **Segunda fase:** O júri selecionará para entrevista (avaliação: 10%) os candidatos que obtenham uma classificação mínima de 70% na primeira fase. Em caso de empate, a decisão será da responsabilidade do presidente do júri.
 - i. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à redação de uma ata, na qual constará todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, na qual se inclui a lista dos candidatos aprovados, por ordem alfabética, com a respetiva classificação.





Gulbenkian
Institute *for*
Molecular
Medicine

- ii. A decisão final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

Resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão comunicadas via email a todos os candidatos admitidos.

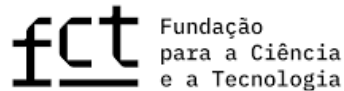
Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Após notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação da posição em oferta.

Lisboa, 30 de abril de 2025



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia



www.gimm.pt



info@gimm.pt
(+351) 217 999 411
Av. Professor Egas Moniz
Edifício Egas Moniz
1649-028 Lisboa, Portugal